

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando decisão da 3ª Vara Federal - Secretaria Judiciária de Sergipe, exarada no Processo Judicial nº 0807591-72.2024.4.05.8500 - Mandado de Segurança Cível; PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01528/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, e o que consta no Processo nº 23113.044812/2024-71, resolve:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior ELIZIANE COSSETIN VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2215087, em regime de trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB (Campus João Pessoa) para acompanhamento de seu cônjuge, militar do Exército Brasileiro, nos termos do Art.36, parágrafo único, III, "a", Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 2.829/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.835/2021, no art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e o que consta no Processo nº 23402.037874/2024-71, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor ITAMAR SOARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2244256, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para exercício no Departamento de Processos Museais do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELIO NOBRE LEITE

PORTARIA Nº 2.830/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.043050/2024-30, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2136188, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotado na Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, Campus Petrolina-PE, para realizar teletrabalho na modalidade de regime integral com residência no exterior, nos termos da alínea 18a 19, inciso VIII, art. 26 da Instrução Normativa nº 12/2024/REITORIA/UNIVASF e art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, durante o 3º ciclo vigente do Programa de Gestão na Univasf, devendo o servidor posteriormente solicitar a renovação da autorização.

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12/12/1990, a deliberação do Conselho Universitário, em sua 496ª reunião, resolve:

Nº 0919 - conceder a CLARISSA FERREIRA ALBRECHT, matrículas 8681-9/UFV e 2583424-2/Siape, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, nível 701, em regime de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 6 de janeiro a 5 de julho de 2025. (Processo SEI 23114.915459/2024-11)

Nº 0921 - conceder a ELIAS VICTOR BRANDÃO GONTIJO, matrículas 8891-9/UFV e 1673980-1/Siape, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV e padrão de vencimento 11, lotado no Campus Florestal, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025. (Processo SEI 23114.912467/2024-06)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 33, caput, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo SEI 23114.919387/2024-73, resolve:

Nº 0923 - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, código de vaga 336661, ocupado por FABIANE CARVALHO BALLOTIN, matrículas 12295-5/UFV e 2334061-7/Siape, a partir de 6 de janeiro de 2025.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.919978/2024-41, resolve:

Nº 0925 - autorizar o afastamento, do País, de MARCELO DIAS PAES FERREIRA, matrículas 13079-6/UFV e 1263833-4/Siape, no período de 18 a 31 de janeiro de 2025, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica à Texas A&M University, em College Station, e ao Texas A&M AgriLife Research and Extension Center, em Corpus Christi, USA, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.920073/2024-13, resolve:

Nº 0926 - 1. exonerar, a pedido, SILVIA ALMEIDA CARDOSO, matrículas 11625-4/UFV e 2084455-0/Siape, do desempenho da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; 2. designar TIAGO RICARDO MOREIRA, matrículas 10325-X/UFV e 1803807-0/Siape, para desempenhar a função de que trata o item anterior, com mandato de 2 (dois) anos.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE PESSOAL UFU DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 7.013 - Art. 1º Dispensar Daniela Magalhães da Silveira, Matrícula SIAPE Nº 1780063, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em História do Instituto de História (FCC/FUC), a partir de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 6348/2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, Edição 240, Seção 2, página 43.

Nº 7.015 - Art. 1º Designar Nara Rúbia de Carvalho Cunha, Matrícula SIAPE Nº 1893428, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em História do Instituto de História (FCC/FUC), a partir de 22 de dezembro de 2024, em substituição a Daniela Magalhães da Silveira.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início em 22 de dezembro de 2024 e término previsto para 21 de dezembro de 2026.

Nº 7.016 - Art. 1º Designar Filipe Cesar Alves, Matrícula SIAPE Nº 2918064, para exercer a função de Substituto Eventual do(a) Diretor(a) de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (CD-4), a partir de 23 de dezembro de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.212, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000471/2024-58, resolve:

Reconduzir TATIANA JOSEFOVICZ BELISARIO, CPF nº ***.818.936-**, para exercer o mandato de Conselheira, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000471/2024-58, resolve:

Reconduzir LEONAM ROCHA DE MEDEIROS, CPF nº ***.620.704-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º, 3º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar da 50ª Reunião Anual da IOSCO (International Organization of Securities Commissions), em Doha, Catar, no período de 09 a 16 de maio de 2025, com ônus, inclusive trânsito. (Processo SEI nº 14021.005237/2024-29 e Processo CVM nº 19957.021256/2024-65)

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA ASCOM /MF Nº 2.211, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo do art. 10, da Portaria MF nº 267 de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.009738/2024-91, resolve:

Nomear FERNANDA NUNES DELMASSO DAMASCENO, Matrícula Siape nº 1375359, para exercer o cargo de Assistente, código CCE 2.07, da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Fazenda, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

FRANCISCO TADEU PRADO MACEDO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO

PORTARIA DE PESSOAL PRFN3/MF Nº 2.201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso I do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º da portaria PGFN nº 6.480, de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.004572/2024-19, resolve:

Designar THALES JOSÉ REGO DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1782921, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão do Juizado Especial Federal, código FCE 1.07, da Procuradoria da Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente exerce.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

